PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 308/2024

Ivoti, 13 de novembro de 2024

Exmos. Senhores:

1º Tenente Luiz Fernando da Silva Quevedo

Comandante da Brigada Militar

Delegado Fábio Motta Lopes

IVOTI - RS

Assunto: Solicitação de providências para identificação dos responsáveis pela divulgação

indevida de vídeo de acidente fatal

Prezados Senhores,

Considerando a gravidade e a repercussão do incidente ocorrido no Bairro Morada do Sol, no município de Ivoti, em que houve divulgação não autorizada de material

audiovisual referente ao acidente de transito fatal envolvendo a munícipe Márcia Guth

Führ, na data de 31/10/2024, que chocou a comunidade, vimos, por meio deste, solicitar

informações sobre as providências que serão tomadas para identificar e

responsabilizar os responsáveis pela publicação indevida do referido vídeo.

A solicitação tem como base a informação prestada pelo Conselho Comunitário

Pró-Segurança Pública (CONSEPRO), que informou que tanto a Brigada Militar quanto a

Polícia Civil têm acesso às gravações do referido acidente. Diante disso, solicitamos que

sejam informadas as medidas adotadas por ambos os órgãos para garantir a devida

apuração do caso e a aplicação das sanções cabíveis. Segue em anexo oficio do

CONSEPRO.

Além disso, considerando o impacto emocional e social do material divulgado,

enfatizamos a importância da atuação dos órgãos de segurança na preservação da

privacidade e da dignidade das vítimas e de seus familiares.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Solicitamos que as informações referentes ao andamento das providências sejam encaminhadas para esta Casa Legislativa no prazo de 30 dias, para que possamos dar os devidos retornos à nossa comunidade.

Certos da atenção de Vossas Senhorias e da importância de uma resposta célere e eficaz, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS Presidente do Legislativo